

de existirem situações pontuais em que se justifica a atribuição de subsídios.

Consolidou-se, por outro lado, a existência da Associação Portuguesa dos Hemofílicos, com elevada representatividade e com uma actividade diversificada e significativa, em que se inclui o apoio social aos hemofílicos.

Está assim plenamente justificada a alteração do quadro legal existente. Foram ouvidas a Direcção-Geral da Saúde, o Instituto Português do Sangue, I. P., a Associação Portuguesa dos Hemofílicos, a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., o Hospital de São João, E. P. E., os Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., o Hospital de São José, integrado no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1) É extinta a Comissão Nacional de Hemofilia, criada por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1983;

2) É extinto o Fundo de Apoio aos Hemofílicos Infectados com o Vírus da SIDA, criado por despacho conjunto dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e da Segurança Social, de 31 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992, transitando o valor remanescente para a Associação Portuguesa dos Hemofílicos, ficando a cargo desta a sua gestão, bem como a avaliação e selecção das necessidades e o acompanhamento dos respectivos processos;

3) A Direcção-Geral da Saúde fica responsável pela articulação e acompanhamento das actividades desenvolvidas pela Associação Portuguesa dos Hemofílicos.

3 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

202463456

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Declaração de rectificação n.º 2631/2009

Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, rectifico o despacho n.º 19 319/2009, de 17 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 21 de Agosto de 2009, pelo que onde se lê «expropriação das parcelas de terreno do prédio descrito» deve ler-se «expropriação do prédio descrito», onde se lê «necessárias à construção» deve ler-se «necessário à construção», onde se lê «identificadas no anexo ao presente despacho» deve ler-se «identificado no anexo ao presente despacho» e no anexo ao referido despacho onde se lê:

Construção do futuro Hospital Oriental de Lisboa

Mapa de expropriações

Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa

Nome dos interessados	Matriz	Localização	Área (metros quadrados)	Descrição predial
António Alves, Maria Helena Alves Duarte de Barros Costa, Marina Brízido Saraiva e Eulália de Jesus Alves.	Urbana 810	Azinhaga do Troca	Coberta 350 Pátio 230 Logradouro 72	4588 Freguesia de Santa Maria dos Olivais
António Alves, Maria Helena Alves Duarte de Barros Costa, Marina Brízido Saraiva e Eulália de Jesus Alves.	Urbana 811	Azinhaga do Vale Fundão	C 84 L 1000	4588 Freguesia de Santa Maria dos Olivais

deve ler-se:

Construção do futuro Hospital de Lisboa Oriental

Mapa de expropriações

Parcela única

Freguesias de Santa Maria dos Olivais e Marvila, concelho de Lisboa

Nome dos interessados	Matriz	Localização	Área (metros quadrados)	Descrição predial
António Alves, Maria Helena Alves Duarte de Barros Costa, Marina Brízido Saraiva, Júlio Manuel Lage Pedroso Alves e António Vital Lage Pedroso Alves.	Urbana 810 e 811, freguesia de Marvila	Azinhaga do Troca/Azinhaga do Vale Fundão.	Coberta 350 Pátio 230 Logradouro 72 Coberta 84 Logradouro 1000	4588 Freguesia de Santa Maria dos Olivais

Dada a extensão da rectificação, procede-se, em anexo, à republicação do despacho.

16 de Outubro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

ANEXO

(republicação)

Despacho n.º 19 319/2009

Com vista à construção do futuro Hospital de Lisboa Oriental, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT),

veio requerer, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter urgente, do prédio descrito na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob a ficha n.º 4588, da freguesia de Santa Maria dos Olivais, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 810 e 811, da freguesia de Marvila.

Assim:

1 — No exercício das competências previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, em harmonia com o disposto nos artigos 1.º e 10.º a 15.º do mesmo Código, bem como no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/2002,

de 20 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto, e ainda com os fundamentos constantes da deliberação do conselho directivo da ARSLVT n.º 49/2009, acta n.º 47, de 5 de Agosto de 2009, declaro a utilidade pública e atribuo carácter de urgência à expropriação do prédio descrito na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob a ficha n.º 4588, da freguesia de Santa Maria dos Olivais, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 810 e 811, da freguesia de Marvila,

necessário à construção do futuro Hospital de Lisboa Oriental, identificado no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da ARSLVT.

17 de Agosto de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

ANEXO

Construção do futuro Hospital de Lisboa Oriental**Mapa de expropriações**

Parcela única

Freguesias de Santa Maria dos Olivais e Marvila, concelho de Lisboa

Nome dos interessados	Matriz	Localização	Área (metros quadrados)	Descrição predial
António Alves, Maria Helena Alves Duarte de Barros Costa, Marina Brízido Saraiva, Júlio Manuel Lage Pedroso Alves e António Vital Lage Pedroso Alves.	Urbana 810 e 811, freguesia de Marvila	Azinhaga do Troca/Azinhaga do Vale Fundão.	Coberta 350 Pátio 230 Logradouro 72 Coberta 84 Logradouro 1000	4588 Freguesia de Santa Maria dos Olivais

202456239

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.**Aviso n.º 19094/2009**

Considerando que as candidatas Isabel Cristina Gonçalves Campelo, Patrícia Lourenço Valentim Trindade, Ana Luísa Lopes de Almeida, Ana Sofia Lopes Moleiro, Alexandra Isabel Santos Izidoro Inácio Reis, Sebastião Rebocho Ferreira da Silva, João Pedro Lopes Soares de Rito Soares e Eva Paula Ferreira Pimenta, desistiram das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação da candidata, abaixo indicada, ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão a estágio da especialidade da carreira de técnico superior de saúde, Ramo Farmácia, publicado pelo aviso n.º 13 594/2002, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro, com a redacção dada pelo aviso n.º 7306/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto.

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Marta Isabel Gigante Nabais	Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E

9 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202469978

Aviso n.º 19095/2009

Considerando que as candidatas: Maria de Lurdes Vilarinho de Magalhães Costa, Mariana Sofia da Silveira Ribeiro, Patrícia Lourenço Valentim Trindade e Sara Cristina Martins Ramos Sequeira Monteiro, desistiram das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação da candidata, abaixo indicada, ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão ao estágio da especialidade da carreira de técnico superior de saúde, Ramo Farmácia, publicado pelo Aviso n.º 18 121/2000, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro, e posteriormente

alterado pelo Aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro.

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Márcia Maria Macedo da Silva	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. (Hospital da Senhora de Oliveira, Guimarães, E. P. E.)

11 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202469889

Despacho n.º 23506/2009

1 — Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) de 18 de Junho de 2009, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e dada a vacatura do lugar, é nomeado, em regime de substituição, no cargo de Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, cargo de direcção intermédia de 3.º grau, o mestre Jorge Miguel de Sousa Gonçalves, cuja competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Jorge Miguel de Sousa Gonçalves.

Local e data de nascimento: Braga, 20 de Maio de 1975.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas:

Mestrado em Administração Pública — Área de Especialização em Gestão Pública, pela Universidade do Minho no ano lectivo de 2007-2008;